



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Mural da PM Laranja da Terra nos termos do Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal.

Em: 08 / 04 / 2025

PORTARIA Nº 0156/2025

NOMEIA CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO
E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL
DE INVESTIMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal nº 43/90, e;

Considerando os processos administrativos Nº 800/2025, 801/2025, 802/2025, 833/2025 e 1393/2025

RESOLVE

ARTIGO 1º - Nomear o Conselho de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo Municipal de Investimento, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

Titulares

Ana Maria Palácio – CPF: 017.015.707-50 - SEMAD
Gilmar Ratunde – CPF: 013.565.907-80 - SEMADE
Alessandro Dias Seibel – CPF: 103.231.837-60 - Gabinete
Erlane Maria Seibel - CPF: 076.752.857-35 - STR
Sandra Regina Bezerra Gomes – Câmara Municipal

Suplentes

Dreyvson Wolfgramm Weltz – CPF: 141.889.697-76 – SEMAD
Evandina Otto – CPF: 077.438.287-27 – SEMADE
Gabriel Fernandes – CPF: 182.525.477-02 – Gabinete
Leiticia Breciani – CPF: 105.59.697-27 – STR
Marlon Wolfgramm – Câmara Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Laranja da Terra/ES, 08 de abril de 2025


HELIO STORCH
Secretário Municipal de
Administração


JOADIR LOURENÇO MARQUES
Prefeito Municipal